

## **P O R T A R I A N º 113/2007**

**“CONCEDE LICENÇA PARA  
CAPACITAÇÃO À SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**I -** Conceder, Licença para Capacitação à servidora **Cleide Aparecida Humberto de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora Social Desportiva, sem remuneração, no período de 01 de março de 2007 a 20 de dezembro de 2007, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II -** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 100 da Lei Complementar nº 18/2005.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE  
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL